

**EDITAL**

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade; Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civís, da mesma Faculdade, requeridas por **Patricia Fontanella**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Rita Aranha da Gama Lobo Xavier, Professora Catedrática  
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Francisco Manuel Brito Pereira Coelho, Professor Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro, Professor Associado  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutora Maria Margarida da Costa e Silva Pereira Taveira de Sousa, Professora Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria de Lurdes Viegas Marques Pereira, Professora Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Abuso do Direito e sua Concretização no Direito de Família”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 4 de **outubro de 2019**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 de agosto de 2019.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)